

PARECER CONJUNTO Nº 040/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COM. DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

REFERÊNCIA: Projeto de Resolução nº 006/2026

AUTOR: Marcos Caio Magalhães Rodrigues

EMENTA: Institui o Programa Permanente Câmara em Defesa do Consumidor, estabelece a Ação Institucional Dia do Consumidor no âmbito da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 006/2026, de autoria do Vereador e Presidente da Mesa Diretora Marcos Caio Magalhães Rodrigues, que objetiva instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Amontada, o Programa Permanente Câmara em Defesa do Consumidor, destinado à promoção da educação para o consumo, da cidadania, da prevenção de conflitos nas relações de consumo, da defesa dos direitos do consumidor e da aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Nos termos da proposição, o Programa será desenvolvido de forma contínua por intermédio do PROCON Câmara e dos demais órgãos administrativos e institucionais envolvidos, estabelecendo objetivos voltados ao fortalecimento da proteção dos consumidores, à ampliação do acesso à informação e aos serviços de orientação consumerista, à educação financeira, à solução consensual de conflitos e à integração entre a Câmara Municipal e a comunidade.

O projeto institui, ainda, a Ação Institucional Dia do Consumidor como principal atividade anual do Programa, prevendo a realização de ações educativas, orientações jurídicas e administrativas, atendimentos especializados, audiências de conciliação, campanhas, mutirões, atividades itinerantes e demais iniciativas voltadas à promoção da cidadania e dos direitos do consumidor, bem como autoriza a celebração de parcerias com órgãos públicos e entidades para sua execução.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação examinar a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A proposição encontra fundamento na autonomia administrativa e normativa conferida ao Poder Legislativo Municipal para disciplinar sua organização interna, seus programas institucionais e suas ações voltadas à promoção da cidadania e ao fortalecimento da participação social, não se verificando vício de iniciativa ou incompatibilidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município ou o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Observa-se que o Programa Permanente Câmara em Defesa do Consumidor possui natureza institucional e educativa, buscando fortalecer a atuação do PROCON Câmara e consolidar ações permanentes de orientação, prevenção de conflitos, educação para o consumo e promoção dos direitos assegurados aos consumidores, em consonância com os princípios da publicidade, eficiência, interesse público e proteção do consumidor.

No âmbito da Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor, verifica-se que a proposição representa importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas à defesa dos consumidores, ampliando o acesso da população aos serviços de orientação, mediação de conflitos, educação financeira e atendimento especializado.

A institucionalização do Programa e da Ação Dia do Consumidor proporciona continuidade administrativa às atividades já desenvolvidas pela Câmara Municipal, favorecendo a prevenção de conflitos nas relações de consumo, a difusão de informações sobre direitos consumeristas e a ampliação do acesso da população aos mecanismos de proteção previstos na legislação, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da defesa dos direitos fundamentais dos consumidores.

Diante disso, as Comissões entendem que a proposição reúne condições de regular tramitação e aprovação.

III – VOTO DOS RELATORES

Diante da análise realizada, os Relatores das Comissões de Justiça e Redação e de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor manifestam-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Resolução nº 006/2026,

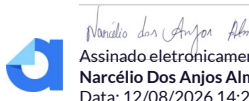
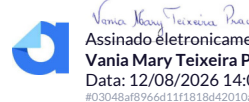
por considerá-lo constitucional, legal, regimentalmente adequado e de relevante interesse público.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Justiça e Redação e de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor, reunidas conjuntamente, acompanham o voto dos Relatores e opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 006/2026.

Câmara Municipal de Amontada/CE, aos 11 de agosto de 2026.

VEREADOR (A)	ASSINATURA
Maria Sirnara Saldanha Freitas Comissão de Justiça e Redação	 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Maria Sirnara Saldanha Freitas Data: 12/08/2026 16:11 #02dc8049966d11f1818d42010a2b6021
Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues Comissão de Justiça e Redação Com. de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor	 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Raimundo S. S. Rodrigues Data: 12/08/2026 15:17 #02e2c76a966d11f1818d42010a2b6021
Wangles Praciano Carneiro Comissão de Justiça e Redação Comissão de Educação, Cultura e Esporte	AUSENTE
Jorge Ribeiro Siebra Comissão de Finanças e Orçamento Comissão de Educação, Cultura e Esporte	 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Jorge Ribeiro Siebra Data: 12/08/2026 14:12 #02eaa28a966d11f1818d42010a2b6021
Antônio Sobrinho da Silva Comissão de Finanças e Orçamento Com. de Meio Ambiente, Obras e Serv. Públicos	 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Antônio Sobrinho Da Silva Data: 12/08/2026 15:45 #02ef5c4c966d11f1818d42010a2b6021
Valdenir Marques Chaves Comissão de Finanças e Orçamento Com. de Meio Ambiente, Obras e Serv. Públicos	 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Valdenir Marques Chaves Data: 12/08/2026 16:33 #02f43e16966d11f1818d42010a2b6021

José Nilson Soares Com. de Meio Ambiente, Obras e Serv. Públicos Com. de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor.	 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por José Nilson Soares Data: 12/08/2026 16:48 #02f98335966d11f1818d42010a2b6021
Narcélio dos Anjos Almeida Comissão de Educação, Cultura e Esporte	 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Narcélio Dos Anjos Almeida Data: 12/08/2026 14:21 #02fec8e0966d11f1818d42010a2b6021
Vânia Mary Teixeira Praciano Com. de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor	 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Vania Mary Teixeira Praciano Data: 12/08/2026 14:00 #03048af8966d11f1818d42010a2b6021